



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Dispõe sobre a concessão de Honraria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **RAFAEL SILVA GONTIJO**, o **Título de Cidadão Guanambiense**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 06 de junho de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"